RESOLUÇÃO Nº 029/2016, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Abre crédito suplementar de R\$ 177.200,00 por conta do superávit financeiro no Orçamento Geral da FURB para 2016.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso IV da Resolução n° 37/2015, de 3 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais), por conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para as contas orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o exercício de 2016:

| Modalidade | Fonte de Recurso | Destinação | Descrição | Valor |
|---|------------------|------------|---------------------------|------------|
| 34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior | | | | 177.200,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00 | 632 | 00000 | Outras Despesas Correntes | 177.200,00 |
| TOTAL | | | | 177.200,00 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO